

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº GP-IN003/24.

O Gabinete do Prefeito do município de Independência, inscrita no CNPJ nº 07.982.028/0001-10, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas, a Sra. Célia Maria Torres Martins, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso III, f, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da empresa **M S ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.658.000/0001-16, para a **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE OFICINA PRÁTICA SOBRE O SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SIPIA, DESTINADA AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE**, que é detentora de referências e comprovações de experiências anteriores que evidenciam sua competência na prestação do serviço em questão, a fim de justificar o valor ofertado para que se proceda com a contratação direta do objeto demandado, mediante inexigibilidade de licitação, na forma regimental, no valor global de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**, ao abrigo da dotação orçamentária nº 0201.04.122.0801.2.004, elemento de despesas nº 33.90.39.00.

Independência - Ce, 18 de setembro de 2024.


Célia Maria Torres Martins
Gabinete do Prefeito